



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.919

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 1989

ANO XXXV

## Tribunal de Justiça

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 289

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10756, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 11 de abril do ano em curso, LI

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	05
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	06
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	10
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	11
Processo Crime .....	17
Preparo e Distribuição .....	18

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	18
Protesto de Títulos .....	

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	40
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	68

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	69
Interior .....	74
DIVERSOS .....	88

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	88
JUSTIÇA MILITAR .....	91
JUSTIÇA FEDERAL .....	91
EDITAIS JUDICIAIS .....	

DIA FERNANDES MATTOS CUEDES, do cargo de Assessor Jurídico PJ-III, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de maio de 1989.

*Assassinato Miguel*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 290

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8843, datado de 28 de março do corrente ano,

#### RESOLVE

conceder aposentadoria, por invalidez, a DALVA PAES CARLESSI, no cargo de Assessor Jurídico PJ-III, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos integrais relativos ao seu nível, na forma do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, artigo 74, inciso I, da Carta Magna Estadual e artigos 138, inciso I, parágrafo 3º e 139, da Lei nº 6174/70, acrescido da Verba de Representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, da gratificação de função símbolo L-F, de acordo com a Lei nº 8672/87, de 5% (cinco por cento) de quinquênio, na forma do artigo 70, inciso I, da Constituição Estadual e do percentual de 100% (cem por cento), referente à gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 02 de maio de 1989.

*Assassinato Miguel*  
ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 291

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de abril do corrente ano e o contido no protocolado sob n.º 8175/89, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de antiguidade, o Doutor EDGARD RUBENS RIEKE, do

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria) 253-0543 — (Protocolo)  
253-0193 — (Setor de compras)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	NCz\$ 105,00
Meia página .....	NCz\$ 52,50
1/4 de página .....	NCz\$ 26,25
1/8 de página .....	NCz\$ 13,50
1/16 de página .....	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 1,05

## ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 19,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 16,60
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 4,40
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça .....	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS .....	NCz\$ 0,16
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,50
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/89	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/89	0,65
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. ABRAHÃO MIGUEL

PABX 252-7447

Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEL FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. L'YSSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. L'YSSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Campo Mourão, no cargo de Juiz de Direito Substituto da 21a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Maringá.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 292

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de abril do corrente ano e o contido no protocolado sob n.º 8344/89, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor MÁRIO JOSE NAREL, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Antonina, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Rio Branco do Sul.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 293

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de abril do corrente ano e o contido no protocolado sob n.º 7839/89, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora IRENE TONOCO AKIYO SMI SOUZA DA BÁRBARA, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Sorianoópolis, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Guarapuava.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 294

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de abril do corrente ano e o contido no protocolado sob n.º 7327/89, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor JOSÉ JOAQUIM GUINERES DA COSTA, do cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Marechal Cândido Rondon, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de igual entrância de São José dos Pinhais.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE


DECRETO JUDICIÁRIO N.º 295

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de abril do corrente ano e o contido no protocolado sob n.º 8176/89, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor JORGE SATO, Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 18a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Londrina.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 296

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 28 de abril do corrente ano, protocolada sob nº 24517/88, resolve

NOMEAR

o Doutor CARLOS ROBERTO PROCHASKA, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial da Coronel Vivida.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 297

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de abril do corrente ano e o contido no protocolado sob n.º 7844/89, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Palmeira, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Toledo.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

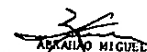
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 298

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de abril do corrente ano e o contido no protocolado sob n.º 11350/89, resolve

REMOVER

por opção, pelo critério de merecimento, o Doutor ARY FRANÇA LACCI ESPINOLA, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Família e Menores da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, ao cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

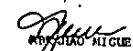
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 299

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12123, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

NOMEAR

VILMA LÚCIA DE LIMA BARAKAT, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Songás.

Curitiba, 28 de abril de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 300

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3647, datado de 13 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVER

conceder aposentadoria, a pedido, a Cezar Sezinando Chagas, no cargo de Escrivão Distrital de Ialópolis, Comarca de Chopinzinho, com proventos integrais, por contar 40 (quarenta) anos e 190 (cento e noventa) dias de serviço, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 74, inciso III, e 75, inciso I, letra a, da Constituição Estadual, e cases proventos, os quais correspondem ao nível P3-A, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08/88, fixados para seu cargo, por haver contribuído para a Caixa de Pensões dos Serventuários da Justiça, como titular do Ofício, fora da sede de Comarca, primeira classe, de entrância final, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco) por cento referente a quarta parte dos adicionais por tempo de serviço, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestados ao Estado do Paraná, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4973/84 e 25% (vinte e cinco) por cento referente a adicionais estabelecidos pelo parágrafo 3º do mesmo artigo, da citada lei.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

  
ABRAMÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 301

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6391, datado de 06 de março do corrente ano, resolve:

RESOLVER

conceder aposentadoria, a pedido, a ELIER SANTOS-FARAÍZO, no cargo de Agente do Serviço Externo PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, com o arrendamento previsto no artigo 132, I 2º da Lei nº 6174/70, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quin quênios, de 25% (vinte e cinco por cento) de abônios, conforme dispõe o artigo 70, incisos I e II da Carta Magna Estadual e artigo 170 e 171, da Lei nº 6174/70 e, ainda, das gratificações pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na forma do artigo 19 da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86 desta Tribunal, no percentual de 100% (cem por cento), a 2ª segunda o Anexo V, Tabela II da Lei nº 8672/87.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 671

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11093, datado de 14 de abril do corrente ano, resolve:

AUTORIZAR

O Doutor ANTONIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de maio do ano em curso, a fim de participar na Comarca de Londrina, do III ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MENORES DO ESTADO DO PARANÁ.

Curitiba, 24 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10287/89, resolve:

DISPENSAR

do expediente, no período de 18 a 24 de abril do ano em curso, as servidoras do Poder Judiciário que possuem filhos matriculados no Centro Social Infantil Maria José Coutinho Camargo.

Curitiba, 28 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 726

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12252, datado de 27 de abril do corrente ano, resolve:

TAR

MIRIDI MUNHOZ GLEICH, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ JOSÉ PEROTTI, atribuído-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de maio de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 727

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10857, datado de 13 de abril do corrente ano, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor HERCÍLIO RODRIGUES DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de maio de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5531, datado de 27 de fevereiro do corrente ano, resolve:

DESIGNAR

REGINALDO DE PAULA HESSIAS, Ascensorista PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça para desempenhar os serviços de zeladoria do Edifício do Tribunal de Justiça, ficando, para tanto, autorizada a residir nas dependências próprias existentes no prédio.

Curitiba, 02 de maio de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9372, datado de 31 de março do corrente ano, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 1627, de 30 de setembro de 1987, na parte que designou o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE NOURA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para integrar as Turmas Re

gionais, como Membro de 2ª Região do Juizado Especial de Pequenas Causas, com sede na Comarca de Londrina.

Curitiba, 02 de maio de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 730

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7917, datado de 17 de março do corrente ano, resolve:

REVIGORAR

I- a Portaria nº 1846, de 10 de novembro de 1987, que designou, o Doutor DEIVANIR MANCHINI, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, nos autos abaixo relacionados:

- a) nº 20/85, em que figuram como réus Luiz Carlos Marcolino e outros;
- b) nº 28/87, em que figuram como réus Seldo Freixa e outros;
- c) nº 445/87, 504/87, 517/84 e 508/87, em que figuram como partes Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e outros.

II- a Portaria nº 1862, de 12 de novembro de 1987, que designou, o referido magistrado, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, nos autos sob nº 552/87, de Mandado de Segurança, em virtude do impedimento do titular.

III- a Portaria nº 1996, de 04 de dezembro de 1987, que designou o magistrado retro mencionado, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, nos autos sob nº 111/86, de Reparação de Danos Causados em Acidente de Veículos, em que figura como requerente Porsou Matheus Pugliese e requeridos Maurílio Bizin e Genésio Candido Ramos, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 02 de maio de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11477, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve:

AUTORIZAR

O Doutor OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, Juiz de Direito da 12.ª Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 05 de maio próximo vindouro, a fim de participar de Mesa Redonda de ANÁLISE DAS CONSEQUÊNCIAS DA CONCESSÃO DE HABILITAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 28 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

O Doutor MILTON CARLOS CENOVICZ, Juiz de Direito Substituto da



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 39/89.

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias - Estado.

FAZ SABER aos Senhores Juizes do Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de MARILÂNDIA DO SUL, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 2 dias do mês de maio do ano de 1989. -x-x-x-x- EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-x-x- EU, (JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO), Diretor de Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x- EU, (ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 39/89.

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes do Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de BARBOSA FERRAZ, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 2 dias do mês de maio do ano de 1989. -x-x-x- EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-x-x- EU, (JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO), Diretor de Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x- EU, (ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 40/89.

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias - Estado.

FAZ SABER aos Senhores Juizes do Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TERRA ROXA, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 2 dias do mês de maio do ano de 1989. -x-x-x-x- EU, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-x-x- EU, (JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO), Diretor de Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x- EU, (ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

Secretaria ORDEM DE SERVIÇO Nº 588

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10699, datado de 12 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo do serviço público de FREDY LIMA STINGLIN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 102 (cento e dois) dias, referente ao dobro dos 51 (cinquenta e um) dias restantes de sua licença especial, interrompida face a Ordem de Serviço nº 91191/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de abril de 1989. ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7352, datado de 13 de março do fluente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de LOURIVAL GEAROLA, Escrivão Distrital de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar no ano de 1988 de conformidade com o disposto nos artigos 129 e 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742/75.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17 de outubro de 1983 e 20 de dezembro de 1987, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 511/86 e da Portaria nº 920/87, de acordo com o que estabelece o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989. ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 675 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11828, datado de 24 de abril do fluente ano, resolve

CONCEDER

em favor de DENISE ANTUNES FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro

do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 18 de abril do ano em curso.

Curitiba, 28 de abril de 1989. ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 676

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10496, datado de 11 de abril do fluente ano, resolve

CONCEDER

a SUZEL DE SANTA MARIA DE MENESES TURCHEN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1989, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Curitiba, 28 de abril de 1989. ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 677

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10500, datado de 11 de abril do fluente ano, resolve

DESIGNAR

MARLY MARY DA CRUZ MACEDO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de maio de 1989. ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 678

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10844, datado de 13 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de LUIS DORV DOS SANTOS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01 de dezembro de 1984 e 03 de fevereiro de 1989, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 551/86 e 270/85, de conformidade com o disposto no artigo 248 da Lei 6174/70.

Curitiba, 03 de maio de 1989. ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 679

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11555, datado de 20 de abril do fluente ano, resolve

## DESIGNAR

AIR BATISTA FAGUNDES NAVARRO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contabilidade Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias do titular JOSÉ FERNANDES FERRARI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 680

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8582, datado de 27 de março do fluente ano, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de JONÓ ANARAL MARINS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas ao ano de 1987, de acordo com a Lei nº 6.174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.742/75.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 681

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12111, datado de 26 de abril do fluente ano, resolve

## CONCEDER

em favor de NEIBE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três)

meses de licença especial, a partir de 02 de maio do fluente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 03 de junho de 1980 e 02 de abril de 1985, antecipado em 60 (sessenta) dias, tendo em vista a contagem de tempo efetuada pela Ordem de Serviço nº 587/84, de acordo com o contido no artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 3 de maio de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 682

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11121, datado de 14 de abril do fluente ano, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de SILVIA MARIA CECCATTO BARBOSA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas aos exercícios de 1987 e 1988, conforme art. 150 da Lei nº 6174/70, com as alterações determinadas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 03 de maio de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

\*\*\* II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

## MANDADO DE SEGURANÇA 29/88

Origem : PARANAVAI - 1ª VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 06583/88  
IMPETRANTE : MARIA JACYNTHA YOLE  
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA ROCHA  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAI 1ª VARA CÍVEL  
LITIS : ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO : ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA  
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

## MANDADO DE SEGURANÇA 142/88

Origem : CORNELIO PROCOPIO - VARA CÍVEL  
Acao : 861/87 SEQUESTRO  
PROTOCOLO : 25064/88  
IMPETRANTES : ANTONIO DUCCI  
TORQUATO DUCCI  
ADVOGADO : CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORNELIO PROCOPIO VARA CÍVEL  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

## MANDADO DE SEGURANÇA 19/89

Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 03011/89  
IMPETRANTE : JOSE DOS SANTOS RIBAS NETO  
ADVOGADO : ANTONIO ANGELO GIANELLO  
IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

## MANDADO DE SEGURANÇA 27/89

Origem : CURITIBA - 1ª VARA DE FAMILIA  
PROTOCOLO : 4342/89  
IMPETRANTE : LUIZ CARLOS JACOB



APELANTE : VALZUMIRO MILANI  
 ADVOGADO : LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REVISOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

APELACAO CRIME : 261/88  
 Origem : CASTRO  
 Acao : 95/87 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 15800/88  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : DAGOBERTO LESNAUS  
 ADVOGADO : JONAS PEREIRA WAGNER  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REVISOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

APELACAO CRIME : 323/88  
 Origem : GUARANIACU  
 Acao : 53/79 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 18325/88  
 APELANTE : JULIO FAGUNDES XAVIER  
 ADVOGADO : ESTANISLAU NOVICKI  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REVISOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

APELACAO CRIME : 479/88  
 Origem : MALLET  
 Acao : 06/87 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 27947/88  
 APELANTE : ANTONIO ROCHA  
 ADVOGADO : FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME : 49/89  
 Origem : LARANJEIRAS DO SUL CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
 Acao : 32/84 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 03608/89  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : ALCIONE FRANZONI  
 ADVOGADO : JUAREZ JOSE DA SILVA  
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME : 64/89  
 Origem : IVAIPORA - CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
 Acao : 89/84 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 14113/88  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : VALDEMAR WALECKI  
 ADVOGADO : AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REVISOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

APELACAO CRIME : 81/89  
 Origem : PONTA GROSSA - 2A VARA CRIME  
 Acao : 01/89 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 07465/89  
 APELANTE : ANTONIO VALDEMAR RODRIGUES FRANCA  
 ADVOGADOS : JOAO FRANCISCO GLIZ  
 MARIA EBERLE ARAUJO MARCAL  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME : 95/89  
 Origem : PARANACUA - VARA CRIME  
 Acao : 123/86 Acao PENAL  
 PROTOCOLO : 07980/89  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : NELSON ANTONIO SANTOS SOARES  
 ADVOGADO : ODAMIR MEIRA  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 REVISOR : DES. IVAN RIGHI

## TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 362  
 DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 131/88 DE CONGONHINHAS. Recorrente: Espólio de João Rodrigues Macedo. Adv.: João M. de Macedo Caron. Recorridos 1: Joaquim Garcia Almeida e sua mulher. Recorridos 2: Luiz Marco ni, sua mulher e outros. Adv. 1: Carlos Alberto Ferreira. Adv. 2: Alceu Stahschmidt Ribas. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 02 de maio de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 04/89 DE CURITIBA-3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Agravante/Suscitante: Aryzone Mendes de Araujo e sua mulher. Adv.: Geraldo Cesar Santos Bond, Pedro Paulo Pamplona e Antonio Albino Ramos de Oliveira. Agravado/Suscitado: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Adv.: Jefferson Isaac João Scheer. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 02 de maio de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 08/89 DE CURITIBA-3ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Irene Marchiori de Andrade. Adv.: Leon Cordeiro Ribas e Arnaldo Ferreira. Agravado/Suscitado: Itáu Seguros S/A. Adv.: Gastão Fernando Paes Barros Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 02 de maio de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 9/89 DE CURITIBA - 11ª VARA CÍVEL. Suscitante: Almo José de Paula. Adv.: João Batista dos Anjos. Suscitados: João José dos Anjos. Adv.: Percy Araújo. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 02 de maio de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 17/89 DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL. Suscitante 1: Michel Zegbi. Suscitante 2: Jorge Felipe Daher. Advogado 1: Faullim Narezi. Advogado 2: Manoel Cachenski Daher. Suscitado: Super Pão Panificadora e Mercearia Ltda. Advogado. José Machuca. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 02 de maio de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 18/89, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL. Suscitante 1: Michel Zegbi. Suscitante 2: Jorge Felipe Daher. Adv. 1: Faullim Narezi e Francisco Carlos Duarte. Adv. 2: Manoel Cachenski Daher. Suscitado: Super Pão Panificadora e Mercearia Ltda. Adv.: José Machuca. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 02 de maio de 1989. (a). FRANCO DE CARVALHO.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 20/89 DE CASTRO. Suscitante: Cattalini Transportes Ltda. Adv.: José Cid Campelo. Suscitado 1: Francisco Massayuki Chibata. Suscitado 2: Contin Indústria e Comércio Ltda. Adv. 1: Rubens de Lima. Adv. 2: José Maria Duarte A. Freire. DESPACHO. Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 02 de maio de 1989. (a). FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 363  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 168/89 DE PARANAVÁ - 2ª VARA: Agravante: R. Fernandes da Silva & Cia Ltda. Adv.: Romario Fernandes da Silva. Agravado: Banco Nacional da Habitação - BNH. Adv.: Waldur Trentini. DESPACHO: Trata-se de agravo de instrumento interposto em procedimento da competência do Tribunal Regional Federal, posto se refere a cobrança de dívida fiscal proposta pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), nos precisos termos do art. 108, II, da Constituição Federal. Determino a remessa destes autos ao E. Tribunal Regional Federal da Região, com sede em Porto Alegre-RS, com as nossas homenagens. Em 28 de abril de 1989. (a) Gilney Carneiro Leal.

RELAÇÃO Nº 364  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 VISTA À PARTE

AO APELADO - DEZ DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 813/89 DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON: Apelante: Itale Fernando Fumagali. Apelado: Maria Madalena Posser Fumagali. Adv.: Antonio Minoru Ashakura, Aldo José Parzianello e Antonio Alves do Prado Filho.

RELAÇÃO Nº 365  
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 VISTA À PARTE

AO APELADO - OITO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 618/89 DE LONDRIANA - 8ª, VARA CÍVEL. Apelante: Adilson Geraldo da Silva. Apelado: Sauna Umuarama Sociedade Civil. Adv.: José Cid Campelo.

RELAÇÃO Nº 366  
 QUARTA CÂMARA CÍVEL  
 DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 197/89 DE CURITIBA - 5ª, VARA CÍVEL. Agravante: Nereu Augusto Tadeu de Ganter Peplow. Advogado: Nereu Augusto Tadeu G. Peplow. Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Jardim Almeida. Advogado: Ilze Barbosa Fanckin. DESPACHO: O presente Agravo de Instrumento é manifestamente improcedente. Com efeito, o agravo é direcionado contra ato da parte, que manifestou o propósito de revogar os mandatos outorgados (fis. 106/07) e despacho que determinou a notificação requerida, decisão esta que, evidentemente, não é passível de ser atacada pela via de Agravo de Instrumento, suscitado, ainda mais, por um dos procuradores notificados, com manifesta ilegitimidade. Em conformidade, pois, com o disposto no artigo 557 (primeira parte) do Código de Processo Civil, indefiro o agravo. Intime-se. Curitiba, 02 de maio de 1989. (a) Alfredo Augusto Malucelli.

RELAÇÃO Nº 367

\*\*\* SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 66/88  
 Origem : FRANCISCO BELTRAO - 2ª VARA CÍVEL